



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 949/2012 São Luís, setembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-168/2008,

CONSIDERANDO a desistência expressa dos candidatos GISELLE G. F. PINHEIRO NUNES MAIA, FRANCIJANE SILVA MESQUITA, LUCINARA ALCANTARA HOLANDA e FERNANDA VILAS BOAS ALMEIDA DE SOUZA, classificados, respectivamente, em 164º, 165º, 166º e 167º lugares na listagem geral, para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa,

RESOLVE

Nomear MURILO AQUOTTI GENARO, candidato habilitado no concurso público em 168º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 11.985 de 27/7/2009, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Helannha Francisca Nunes dos Santos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/jtgf